

RELATÓRIO 01 - COMPETÊNCIA 08/2023 - CONVÊNIO FMS 001/2023

Nós, abaixo assinados, membros da comissão para acompanhamento do Convênio FMS/Nº 001/2023, celebrado com a Associação Evangélica Beneficente Espírito - Santense - AEBES, procedemos com a avaliação do cumprimento de metas e posterior cálculo do devido valor a ser repassado.

No Item I, Metas Quantitativas, Quadro 1 - Média Complexidade Ambulatorial, referente aos Recursos Federais, observa-se que o Hospital, em relação ao número total dos procedimentos, alcançou 100 % das metas estabelecidas.

No Item I, Metas Quantitativas, Quadro 2 - Média Complexidade - Internação Hospitalar, referente aos Recursos Federais, observa-se que o Hospital, em relação ao total geral das internações, alcançou 100 % das metas estabelecidas.

Em relação às metas qualitativas referentes aos Recursos Federais e as metas qualitativas referente aos Recursos Próprios, o Hospital alcançou 100 % das metas estabelecidas.

CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA - RECURSOS FEDERAIS.

VALORES CONDICIONADOS AO CUMPRIMENTO DE METAS (I)

METAS	PRODUÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DE METAS (R\$)	PERCENTUAL DE METAS CUMPRIDAS (%)	PERCENTUAL A SER REPASSADO EM RELAÇÃO AO VALOR CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DE METAS (%)	VALOR A SER REPASSADO (R\$)
Quantitativas	SIA	Recursos Federais	35.633,65	100	100	35.633,65
	SIH		81.217,42	100	100	81.217,42
Qualitativas	-		12.983,45	100	100	12.983,45
TOTAL A SER REPASSADO EM RELAÇÃO AOS VALORES CONDICIONADOS AO CUMPRIMENTO DE METAS (I)						129.834,52

VALORES QUE NÃO ESTÃO CONDICIONADOS AO CUMPRIMENTO DE METAS (II)

REFERÊNCIA	VALOR A SER REPASSADO (R\$)
Incentivo a Contratualização - Recurso Federal.	44.625,76
INTEGRASUS - Recuso Federal	2.744,29
Teto Municipal da Rede de Urgência (RAUHOSP) – Recurso Federal	64.635,42
TOTAL A SER REPASSADO EM RELAÇÃO AOS VALORES QUE NÃO ESTÃO CONDICIONADOS AO CUMPRIMENTO DE METAS (II)	112.005,47

TOTAL DOS VALORES A SEREM REPASSADOS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA - RECURSOS FEDERAIS (III) = (I) + (II)	241.839,99
--	-------------------

CÁLCULO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE CONCÓRDIA - RECURSOS PRÓPRIOS.

METAS	FONTE DE RECURSO	VALOR CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DE METAS (R\$)	PONTUAÇÃO OBTIDA (Nº)	PERCENTUAL A SER REPASSADO EM RELAÇÃO AO VALOR CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DE METAS (%)	VALOR A SER REPASSADO (R\$)
Qualitativas	Recursos Próprios	646.698,34	1.100	100	646.698,34

Santa Maria de Jetibá/ES, 26 de maio de 2023.



 Diego Vinícius Braun
 Secretária de Saúde



 Lucinéia Moen Bellumat
 Secretária de Saúde



 Luzia de Fátima de Souza Ribeiro
 Conselho Municipal de Saúde



 Rejane Cristina Silva de Freitas de Paula
 Conselho Municipal de Saúde



 Lucas de Almeida Vieira
 Associação Evangélica Beneficente
 Espírito - Santense - AEBES

 Marcilene Mazocco Ardisson
 Associação Evangélica Beneficente
 Espírito - Santense - AEBES

I. DETALHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS

SUBGRUPO		AMBULATORIAL			
		Quant.	Valor Mensal	Nº de Procedimentos realizados no mês	Percentual Alcançado (%)
01	Diagnóstico em Laboratório Clínico	653	2.592,41	1.191	182,3
02	Diagnóstico por Radiologia	400	2.824,00	634	158,50
03	Ultrassonografia	250	7.487,50	0	0
04	Consultas de Urgência/Emergência	1.069	11.759,00	2.200	205,80
05	Consultas com observação	1.005	12.532,35	705	70,1
06	Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa	126	1.597,68	31	24,60
07	Consulta Médica em Atenção Especializada	80	800,00	82	102,5
TOTAL		3.583	39.592,94	4.843	135,16

OBSERVAÇÃO: Os valores totais dos itens 03, 05, 06 e 07, poderão ser compensados entre si, desde que respeitados o valor total contratualizado.

QUADRO 2 - MEDIA COMPLEXIDADE – INTERNAÇÃO HOSPITALAR CONFORME PPI

Internações por especialidades	Quant. Mês	Valor Médio	Valor Mensal Esperado	Nº de Internações realizadas no Mês	Percentual Alcançado
Internação Cirúrgica	55	416,17	22.889,35	55	100
Internação Obstétrica	41	309,35	12.683,35	33	80,48
Internação Pediátrica	36	377,12	13.576,32	13	36,11
Internação Clínica	72	570,73	41.092,56	138	191,66
Total geral	204		90.241,58	239	117,15

Observação: As metas pactuadas nos Quadro 1 e 2 se referem exclusivamente a atendimentos a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. Para fins de avaliação do cumprimento das metas, a Comissão deverá considerar a quantidade e o valor total mensal do Quadro 1 e a quantidade e o valor total mensal do Quadro 2, e não por procedimento / especialidade em separado. Encontra-se incluso no valor médio da internação clínica o valor correspondente a realização de três exames de endoscopia e dois exames de colonoscopia, os quais deverão ser realizados mensalmente em pacientes internados, quando necessário.

II. DETALHAMENTO DAS METAS QUALITATIVAS PACTUADA

METAS DA ASSISTÊNCIA

Metas de Assistência					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo		Instrumento
01	Acolhimento com classificação de risco nas 12 horas, nos 07 dias da semana, durante o ano todo.	Contínua	Imediato	100	Relatório estatístico do atendimento com acolhimento de risco.
02	Protocolos Clínicos e diretrizes terapêuticas - Internações e Pronto Atendimento.	Contínua	Imediato	100	Apresentar "in loco os protocolos e Diretrizes Clínicas assinados pelo Corpo Clínico.
03	Realizar visita de equipe Multidisciplinar hospitalar em todos os pacientes hospitalizados	Implantar	Imediato	100	Evolução de visita Multidisciplinar em prontuário do paciente conforme necessidade.
04	Notificação das doenças compulsórias de acordo com a Portaria NO - 204, de 17/11/2016, através do sistema ESUS-VS.	Contínua	Imediato	100	Apresentar relatório de notificações retiradas do ESUS-VS
05	Instituir entrega de resumo de alta com plano de cuidados ao usuário e/ou responsável, no ato da saída do estabelecimento (documento comprobatório informando a assistência prestada e a gratuidade do atendimento).	Contínua	Imediato	100	Verificação "in loco"
06	Implantação e aplicação de um programa de partos adequados, baseado nas boas práticas de parto e nascimento.	Contínuo	Imediato	100	Apresentação de relatório realizado nas gestantes atendidas no mês com utilização das boas práticas em relação as gestantes totais atendidas no mês. Meta 70%
Total				600	

METAS DE GESTÃO

Metas de Gestão					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Prontuário Único	Contínua	Imediato	100	Verificação "in loco"

02	Protocolos e POP's administrativos	Contínua	Imediato	100	. Verificação "in loco"
03	Comissões assessoras (CCIH, CIPA, Óbito e Prontuário, Segurança do Paciente)	Contínua	Imediato	100	Apresentar regularmente as atas das reuniões de acordo com o regimento de cada uma.
04	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH	Contínua	Imediato	100	Entregar trimestralmente cópia do relatório da CCIH encaminhado a VISA Estadual.
05	Garantir a permanência de acompanhante com direito à acomodação e alimentação para crianças, idosos e demais casos conforme legislação vigente. Nas gestantes garantir a presença de acompanhante de livre escolha da mulher, em todo período de trabalho de parto, parto e puerpério, exceto em situação que o acompanhante gere risco a gestante.	Contínua	Imediato	100	Verificação "in loco"
06	Realização de Pesquisa de Satisfação do Usuário, com entrevista realizada pela Assistente Social e/ou por meio eletrônico, em no mínimo 70% dos pacientes internados, durante o mês, com 95% de satisfação,	Contínua	Imediato	100	Entregar relatório mensal e apresentar as pesquisas realizadas. Verificação "in loco" das pesquisas realizadas.
07	Integrar e participar a Rede de Ouvidoria SUS-ES, utilizando a ferramenta informatizada disponibilizada pelo Ministério da Saúde - com perfil de acesso ao sistema pactuado com a Ouvidoria SUS/SESA-ES.	Implantação	60 dias	100	Emitir relatório com a demanda da Ouvidoria
08	Manter atualizado o Cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde.	Contínuo	Imediato	100	Confrontar Relatório emitido pela SMS e Relatório de profissionais do Hospital. Informar novas alterações.
Total				800	

*** A pesquisa de satisfação do usuário devera ser feita obrigatoriamente de acordo com o formulário de entrevista anexa a este documento.**

METAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Metas de Educação Permanente					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Manter estágio para cursos na área da saúde	Continua	Existente	100	Apresentar instrumento de parceria com a instituição de ensino e/ou com o estagiário. "in loco"
02	Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas para alimentação dos sistema de informação, até o 10º dia útil do mês subsequente.	Continua	imediatos	100	Comprovação do e-mail de encaminhamento dos arquivos dos sistemas SIA/SIH.
03	Manter o cronograma anual de treinamentos, com realização de treinamentos mensais.	Continua	imediatos	100	Apresentar cronograma anual de treinamentos com lista de presença da participação dos treinamentos.
Total				300	

III. PAINEL DOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Indicadores de Desempenho					
Geral					
Nº	Tipo	Descrição	Método de aferição	Pontuação	Referência
1	Geral	Taxa de ocupação dos leitos pactuados	TOH: (Número de pacientes por dia/número de leitos por dia) x100	30	> 85% = 100 pontos 50% a 65% = 70 pontos 50% a 40 = 30 ponto < 40 = 0 ponto
2	Geral	Tempo médio de permanência dos leitos	TMP: (número de pacientes por dia/saídas nesse mesmo período)	100	< 10 dias =100 pontos 10 a 12 dias = 50 ponto >12 dias = 0 ponto
3	Geral	Proporção de partos normais realizados	TC: (Número de partos normais realizados no Hospital AEBES no mês/número total de partos realizados no Hospital concórdia no mês) x 100	0	>40%
4	Geral	Manter a cobertura vacinal de hepatite B com meta de 100% das crianças.	Dados junto a Vigilância Epidemiológica	100	Apresentar indicador de cobertura vacinal; nascidos vivos x acinados = 100%
5	Geral	Realizar o exame de VDRL para todas as parturientes e se	Prontuário da paciente	100	Verificação no prontuário da obstetria.

		necessário com início imediato do tratamento dos casos positivos.			
6	Geral	Incentivar o início da amamentação logo após o nascimento seguindo as diretrizes da OMS com adoção dos "Dez passos para o sucesso do aleitamento materno".	Verificação "in loco" – conversa com a parturiente no leito.	100	Verificação "in loco"
7	Geral	Número de transferências inter hospitalar realizadas	Dados da Instituição	100	Total das transferências realizadas pelo hospital.
8	Geral	Número de curetagens pós aborto.	Prontuário do Paciente	100	Comprovante de envio de email esfsmj@gmail.com
9	Geral	Proporção de Notificações de COVID-19 realizados no Hospital Concórdia preenchidas adequadamente.	Números de notificações de COVID-19 realizadas no mês com dados completos no Hosp. Concórdia no mês/número total de notificações de COVID-19 realizados no Hospital Concórdia no mês x 100	100	>90% Fonte E-SUS-vS
10	Geral	Realizar exames teste do olhinho, linguinha e do coração em todos os RN n Hospital Concórdia	Nº de RN com teste do olhinho, teste linguinha e teste do coração em todos os RN/ Nº de RN no mês x100	100	>Verificar "in loco" evolução no prontuário e registro no cartão da criança.
	Geral			830	

OBSERVAÇÃO :

METAS QUALITATIVAS	TOTAL	PORCENTAGEM
Metas de Assistência	600	
Metas de Gestão	800	
Metas de Educação Permanente	300	
Metas de Indicadores de Monitoramento e Acompanhamento	830	
Total de Pontos da soma das Metas de Assistência, Gestão, Educação Permanente e Indicadores de Desempenho	2.530	100%

IV - METAS REFERENTE AO RECURSO PRÓPRIO

Metas					
Compromissos		Avaliação Mensal			
		Meta	Prazo	Pontuação	Instrumento
01	Notificação de acidentes de trabalho e violência doméstica, da população e dos funcionários em geral atendida no pronto Atendimento, através do sistema ESUS-VS	Contínuo	Imediatamente	100	Apresentar relatório de notificação retiradas do ESUS-VS.
02	Realizar o pagamento dos funcionários até o 5º dia útil do mês	Implantação	Imediato	100	Apresentar folha de pagamento com comprovante de pagamento

					até a data prevista
03	Elaborar Plano de Metas do Hospital com aprovação da Diretoria - ano vigente	Elaboração	30 dias	100	Apresentar Plano de Metas com ata de aprovação da Diretoria.
04	Relatório de acompanhamento do Plano de Metas - ano vigente.	Elaboração	90 dias	100	Apresentar, trimestralmente, relatório, em síntese, do cumprimento do Plano de Metas.
05	Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.	Elaboração	Imediato	100	Apresentar ata bimestralmente das reuniões do PGRSS
06	Manter Grupo de Trabalho de Humanização, de acordo com a Política Nacional de Humanização.	Contínuo	Imediato	100	Apresentar ata bimestralmente das reuniões do PGRSS
07	Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho.	Contínuo	Imediato	100	Lista de presença dos participantes nas atividades laborais.
08	Manter 2º plantonista, no mínimo 12 horas, inclusive sábado, domingos em feriados.	Contínuo	Imediato	100	Apresentar números de atendimentos por médico.
09	Elaborar Partograma para todas as gestantes admitidas	Contínuo	Contínuo	100	Verificação no prontuário da gestante
10	Manter o projeto para visita das gestantes a maternidade juntamente com representante da Estratégia da Saúde da Família	Implantação	Contínuo	100	Verificação "in loco" projeto das visitas com lista de presença e profissionais envolvidos.
11	Realizar teste rápido para HIV para todas as gestantes que não tenham realizado a investigação para HIV no pré natal ou cujo resultados não esteja disponível.	Contínuo	Imediato	100	Verificação no prontuário da gestante
	Geral			1.100	

OBSERVAÇÃO:

METAS QUALITATIVAS	TOTAL	PORCENTAGEM
Total de Pontos das metas referente ao Recurso Próprio	1.100	100%

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

As metas pactuadas são referentes ao ano de 2023 e deverão ser cumpridas de acordo com o pactuado.

Dez por cento (10%) do valor pré-fixado terão seu repasse, mensalmente, condicionados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminadas neste Documento Descritivo.

As metas pactuadas e definidas terão uma pontuação total. De acordo com essa pontuação, deverá ser realizado o cálculo do percentual alcançado de acordo com a tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO A AVALIAÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS.

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas de Qualidade (10% da média complexidade)	
Abaixo de 580 pontos	Não fará jus ao valor retido
581 a 870 pontos	30% do valor retido
871 a 1.160 pontos	40% do valor retido
1.161 a 1.450 pontos	50% do valor retido
1.451 a 1.740 pontos	60% do valor retido
1.741 a 2.030 pontos	70% do valor retido
2.031 a 2.320 pontos	80% do valor retido
2.321 a 2.510 pontos	90% do valor retido
2.511 a 2.700 pontos	100% do valor retido

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado.

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Fica definido que noventa por cento (90%) do valor referente a cada parcela mensal pré-fixada, vinculado ao cumprimento das Metas Físicas (ou Quantitativas). A cada avaliação será avaliado também o cumprimento das metas físicas, conforme faixas de desempenho discriminadas a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO A AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS'

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (90% da média complexidade)	
Cumprimento de 95 a 105% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 82 a 94% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 72 a 81% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 70% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 62 a 71% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 60% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento de 50 a 61% das metas físicas pactuadas	Corresponde ao repasse de 50% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar)
Cumprimento abaixo de 50% das metas físicas pactuadas	Revisão do Contrato

Para efeitos desta avaliação, no cumprimento das metas físicas será considerada a produção do sistema de informação ambulatorial (SIA) e do sistema de informação hospitalar (SIH), da média complexidade. O índice percentual será calculado em separado tanto para o SIA quanto para o SIH. Os índices obtidos serão enquadrados conforme quadro acima.

Para efeitos de avaliação da necessidade de repactuação das metas físicas, e será considerada a produção física total pactuada em relação à produção física total realizada.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado/atestado pela Comissão de Acompanhamento do Contrato.

DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL A SER REPASSADO, VINCULADO A AVALIAÇÃO DAS METAS REFERENTE À RECURSO PRÓPRIO.

Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas do Recurso Próprio	
Abaixo de 240 pontos	Não fará jus ao valor retido
241 a 360 pontos	30% do valor retido
361 a 480 pontos	40% do valor retido
481 a 600 pontos	50% do valor retido
601 a 720 pontos	60% do valor retido
721 a 840 pontos	70% do valor retido
841 a 960 pontos	80% do valor retido
961 a 1.080 pontos	90% do valor retido
1.081 a 1.100 pontos	100% do valor retido

Os recursos financeiros serão repassados de acordo com o percentual total alcançado.

Gestor : M320455001 - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba

Município : SANTA MARIA DO JETIBA

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequência	%
0301060088	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	03	61	25,52
0411010034	PARTO CESARIANO	02	23	9,62
0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	01	19	7,94
0308020030	TRATAMENTO DE INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSIÇÃO A MEDICAMENTO E SUBSTÂNCIAS	03	12	5,02
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	07	9	3,76
0303080060	TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	03	9	3,76
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	03	8	3,34
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	03	8	3,34
0310010039	PARTO NORMAL	02	7	2,92
0401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	01	7	2,92
0409040240	VASECTOMIA	01	7	2,92
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	01	6	2,51
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	03	5	2,09
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	03	4	1,67
0301060010	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	03	3	1,25
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	03	3	1,25
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AERÉAS INFERIORES	03	3	1,25
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	01	3	1,25
0409060127	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	01	3	1,25
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	03	2	0,83
0303010215	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	03	2	0,83
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	03	2	0,83
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	01	2	0,83
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	01	2	0,83
0409050083	POSTECTOMIA	01	2	0,83

FILTRO :

939

3-clinica 138
2-dee 33
1-Oliveiro 55
7-pediatria 13



Gestor : M320455001 - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba

Município : SANTA MARIA DO JETIBA

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0409060070	ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)	02	2	0,83
0303010010	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	03	1	0,41
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	03	1	0,41
0303020040	TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	03	1	0,41
0303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	03	1	0,41
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	03	1	0,41
0303030046	TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	07	1	0,41
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	03	1	0,41
0303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	03	1	0,41
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	03	1	0,41
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	03	1	0,41
0303070064	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	03	1	0,41
0303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	07	1	0,41
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	03	1	0,41
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	07	1	0,41
0303080094	TRATAMENTO DE OUTRAS AFECÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	03	1	0,41
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	07	1	0,41
0304100013	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	1	0,41
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	03	1	0,41
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	03	1	0,41
0308040015	TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	03	1	0,41
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	01	1	0,41
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	01	1	0,41
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	01	1	0,41
0409070157	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	01	1	0,41

FILTRO :



SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DESCENTRALIZADO - SIHD2
DISTRIBUIÇÃO POR PROCEDIMENTO REALIZADO
Competência: 08/2023

MS/DATASUS
27/09/2023 08:08:01
M320455001

Gestor : M320455001 - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetiba

Município : SANTA MARIA DO JETIBA

Procedimento	Descrição	Especialidade	Frequencia	%
0411010042	PARTO CESARIOANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	02	1 /	0,41
Total do Municipio			239	100

FILTRO :

